



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 421 de 28 de novembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público, e

*Art. 1º - Conceder de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, à servidora **Larissa Dias Braga**, técnica em enfermagem, efetiva, a contar de 26.12.2023 a 09.01.2024, ficando quitado o período – Portaria nº. 290/2023.*

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 04.01.2022 a 04.01.2023.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 28 de novembro de 2023.

Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé

ADRIANO ALVES
FEITOSA:076563
04606

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2023.11.28
14:02:02 -03'00'